



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 047, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ATESTAR NOTAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **RANIELE MARCELINO DE SOUZA FERREIRA**, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula **04.008-25** e o servidor **WILLIAN DO NASCIMENTO VILELA**, Chefe de Departamento de Licitação, Contratos e Compras, matrícula **04.011-25**, para atestar as notas fiscais de serviços, faturas e recibo de pagamento autônomo (RPA) e notas de recebimento de material, da Câmara Municipal de Quatis/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 11 de março de 2025.

ALEX MILLER ALVES D' ELIAS

Presidente